



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicação de Inconformidade na Análise

PPCI N° A00017561AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul comunica que o **Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio** da edificação/área de risco de incêndio de **Clínica da Família** e identificada por **Clínica da Família**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **92.967.595/0001-77**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**

Ocupação: **H-6 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**

CNAE: **8630-5/02**

Grau de risco: **Baixo**

Área total construída: **2034,55 m²**

N° de pavimentos: **5**

Altura descendente: **11,46 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA DA CONCEICAO - 434. CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE.**

Laudo de inviabilidade técnica e medida compensatória:

Em avaliação da edificação existente, foram identificados itens que não estão de acordo com a legislação vigente, conforme segue abaixo.

(1) Em relação à escada de emergência - RT-11 Parte 1/ 2016

A escada apresenta parte dos degraus em disposição em leque.

Como compensação, propomos a aplicação de fita antiderrapante em todos os degraus da escada.

Esclarecemos que a população máxima dos pavimentos foi limitada pela capacidade da escada existente.

(2) Tendo em vista tratar-se de alteração da atividade de edificação existente, não é possível atender a compartimentação vertical e a segurança estrutural em incêndio.

As medidas compensatórias propostas são as seguintes.

Instalar sistema de detecção e alarme em toda a edificação, no sentido de acelerar tanto o abandono da população, quanto o combate a um princípio de incêndio.

Compartimentar shafts elétricos, para limitar a propagação do fogo entre pavimentos,

Plano de emergência com previsão de brigadistas de incêndio com função exclusiva para combate ao incêndio e função exclusiva para orientação e organização de

O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio encaminhado apresentou as seguintes inconformidades com a legislação, regulamentação e normatização aplicáveis:

Identificação dos envolvidos

Proprietário: Universidade Federal de Ciência da Saúde de Porto Alegre

1. Outros 1 O item 3.6.1.3 da RT de Implantação do SOL - CBMRS, solicita a Procuração do proprietário, sempre que terceiro ateste o encaminhamento do PPCI, dispensada a autenticação em cartório, cumprindo os seguintes requisitos:

c) quando tratar-se de edificação ou área de risco de incêndio em que não haja um único proprietário, poderá o PPCI ser encaminhado por qualquer membro legalmente identificado e com poderes para o ato. Neste caso, deverá ser anexado junto da procuração o contrato social da empresa, juntamente com a cópia simples do documento de identidade oficial do proprietário que está se responsabilizando pelo PPCI;

1.1 Deverá inserir a cópia simples do documento de identidade oficial do proprietário que está se responsabilizando pelo PPCI, orienta-se ainda observar a validade do documento de identidade apresentado.

Medidas de Segurança

Acesso de Viaturas na edificação

1. Outros 1 Com base no Decreto 51.803 de 2014 e suas atualizações e no anexo L, da RTCBMRS n. 5 parte 1.1 de 2016, o acesso de viatura deverá ser representado em planta junto ao passeio público, quando não for obrigatório os acessos internos do lote.

1.1 Representar em planta implantação/Terreo.

Hidrantes e Mangotinhos

1. Outros

Saída de Emergência

1. Outros

1 De acordo com o item 5.7.4.2 da RTCBMRS nº 11, parte 01, de 2016: "As caixas de escadas não poderão ser utilizadas como depósitos, mesmo por curto espaço de tempo, nem para a localização de quaisquer móveis, equipamentos ou assemelhados". Rever o depósito DML localizado na caixa de escada no 2º PAV Baixo.

Sinalização de Emergência

1. Outros

1 Fazer a devida representação da barra antipânico, conforme simbologia prevista na RTCBMRS nº05, parte 08, de 2016.

1.1 Rever na porta do Pav Térreo, próximo a sinalização nº 125.

1.2 Ajustar nas demais portas do Pav Térreo, onde há a previsão de barramento antipânico.

2 Inserir a devida sinalização de código S-18, da barra antipânico, conforme simbologia prevista na RTCBMRS nº 12, de 2021.

2.1 Rever na porta do Pav Térreo, próximo a sinalização nº 125.

2.2 Ajustar nas demais portas do Pav Térreo, onde há a previsão de barramento antipânico.

Elementos Gráficos

2º Pavimento baixo

1. Outros

Corte esquemático

1. Outros 1 Permanece a notificação anterior. Deverá seguir, ainda, a simbologia correta expressada na RTCBMRS n. 5 parte 08 de 2016.

3.1 inserir a simbologia correta para a reserva técnica de incendio.

Situação e localização

1. Outros

Térreo

1. Outros

O PPCI deverá ser encaminhado para nova análise no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de aplicação de sanção prevista no Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014 e suas alterações.

PORTO ALEGRE, RS, 13 de Fevereiro de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	02024113860739
-------------------------------	-----------------------